RESOLUÇÃO Nº005/2016

"Dispõe sobre o arquivamento do Processo que deu origem à Comissão Especial de Inquérito da doação de materiais de construção da municipalidade planaltense em cidades vizinhas".

Luiz Carlos Euzébio, Relator da Comissão Especial de Inquérito da doação de materiais de construção da municipalidade planaltense em cidades vizinhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Planalto, Regimento Interno da Câmara municipal de Planalto, bem como pelos demais preceitos legais aplicáveis elaborou, e eu, José Roberto de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer emitido pela Comissão Especial de Inquérito da doação de materiais de construção da municipalidade planaltense em cidades vizinhas , no sentido do arquivamento do processo que deu origem à presente CEI.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE GODOY

Presidente da Câmara Municipal de Planalto

LUIS CARLOS EUZÉBIO

Relator

JAMILTO DE PAULA

Presidente da Comissão